

P O R T A R I A Nº221/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos da CI nº90/91 do Setor de Desenvolvimento de Pessoal/GRH; e

CONSIDERANDO as cotas apresentadas no referido documento.

R E S O L V E:

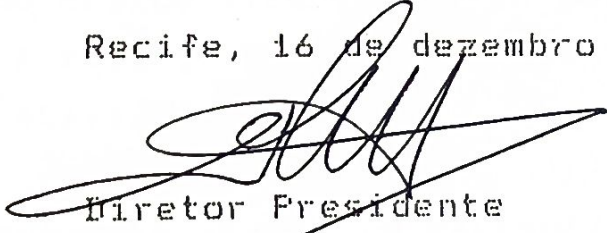
I - Advertir a servidora CARLA LAGO CARVALHEIRA, pelos fatos narrados na CI nº90/91 do SDP/GRH, datada de 13.12.91.

II - Fazer registrar em sua ficha funcional os termos da referida CI.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de dezembro de 1991.



Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE